



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA
JUNTA DE FREGUESIA**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO
DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM
ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO**

ATA N.º 02

--- Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, na sede da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sita na Rua de Santa Catarina, n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, reuniu o júri designado por deliberação tomada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em sua reunião de 03 de maio de 2022, para assegurar a tramitação do procedimento em epígrafe, composto por Maria da Conceição Alves de Oliveira Paz, Adélia Marques Vieira e Carlos Manuel Gaspar Agostinho, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, doravante designado apenas por Portaria. -----

--- Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelo único candidato, designadamente à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1) Admitir o candidato Carlos Bento Vieira; -----
- 2) Dispensar de audiência prévia o candidato admitido, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude da proposta lhes ser inteiramente favorável; -----
- 3) Atendendo a que não há lugar a audiência prévia do candidato admitido, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Portaria, designar o próximo dia **29 de julho de 2021, às 10:00 horas**, na sede da União das Freguesias, sita na Rua de Santa Catarina – n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, para a realização do primeiro método de seleção estabelecido para o presente procedimento concursal de recrutamento – Prova de Conhecimentos (PC); -----
- 4) Remeter a convocatória para o mencionado método de seleção por correio eletrónico, com recibo de entrega, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, a qual deverá ser acompanhada com cópia da presente ata, contendo a indicação de que, naquela data, deve fazer-se acompanhar de documento de identificação válido. ----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, às dezasseis horas foram dados por findos os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Maria da Conceição Paz



Adélia Marques Vieira



Carlos Manuel Gaspar Agostinho